

Comunica\x8d\x8c Interna n\x8e 23 / CONTROLADORIA - APOIO T\x8cC ADM - CONTROLADORIA

Em 18 de agosto de 2022.

De: Controladoria / Secretaria Executiva

Para: Diretoria Administrativa

Assunto: Reembolso com despesas de deslocamento

Prezados Senhores,

Na presente data acesei o Sistema SEI visando solicitar o reembolso das despesas alusivas aos deslocamentos Resid\xeancia-Aeroporto, Aeroporto-Hotel, Hotel-Aeroporto, decorrentes de viagem institucional \x8e Belo Horizonte, para participar do COBACI 2022, tudo conforme os anexos 2 e 3.

Sucede que o Formul\u00e1rio do Sistema SEI, que deveria abrir o procedimento em ep\xedgrafe apresentou diversos erros, como se v\xee do anexo 1, insistindo para que a data da minha admiss\u00e3o e do meu anivers\u00e1rio fossem iguais \x8e data de hoje (18/08/2022), bem como n\u00f3o reconhecendo o DDD 071 ou 71 como v\u00e1lidos.

Assim, como o sistema travou neste ponto e a servidora infrafirmando n\u00f3o pode deixar de ser resarcida, haja vista que tais despesas j\u00e1 est\u00e3o consignadas em sua fatura no cart\u00e3o de cr\u00e9dito, que dever\u00e1 ser quitada no pr\u00f3ximo dia 01 de setembro, requer a V.Sas. que com as informa\u00e7\u00e3es constantes do anexo 1, bem como, ao lume dos comprovantes juntados atrav\u00e9s dos anexos 4 e 5, seja procedido o reembolso em raz\u00e3o das despesas abaixo listadas:

Deslocamento	Valor
Resid\u00eancia - Aeroporto (Salvador)	R\$66,81
Aeroporto (BH) - Hotel Ibis	R\$160,00
Hotel Ibis - Aeroporto BH	R\$94,99
Total	R\$321,80

Estando \x8e disposi\u00e7\u00e3o para quaisquer esclarecimentos, informo a conta corrente 20264-9, ag\u00eancia 3551, Banco Bradesco, para ressarcimento, ao tempo em que, agradecendo antecipadamente, permane\u00e7o no aguardo.

Karinna Le\u00e3o

Secretaria Executiva / Controladoria

Mat. 352.299



Documento assinado eletronicamente por **Karinna Simas de Salles Leao** em 18/08/2022, \x8e 19:29, conforme Ato Normativo n\u00e0o 047, de 15 de Dezembro de 2020 - M\u00instero P\u00fabblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o c\u00f3digo verificador **0438125** e o c\u00f3digo CRC **D73A6612**.